



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação
na data 03/04/06
Sandra
ASSINATURA

DECRETO Nº 1.423/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 382/2005, aprovada e sancionada em 16/12/2005, com base nos artigos 42 e 43, § 1.º da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita

3390140000 – Diárias – Civil.....	R\$	1.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	5.000,00

04.131.0003.2.004 – Divulgação Oficial do Município

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	500,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$	10.000,00

03.01 – Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

3390140000 – Diárias – Civil.....	R\$	500,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	500,00

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.241.0006.2.036 – Atenção do Idoso - Conviver

3390300000 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
--	-----	----------

08.244.0006.2.039 – Ações e Serviços de Assistência Social

3390300000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
--	-----	----------

08.243.0007.2.038 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
--	-----	----------

04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0006.2.040 – Manutenção dos Programas Social pelo FIS

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
--	-----	----------

04.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.243.0007.2.042 – <i>Manutenção do Conselho Tutelar e Casa de Abrigo</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
05.01 – Gerência de Administração	
04.122.0003.2.008 – <i>Manutenção da Gerência de Administração</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
06.01 – Gerência de Finanças	
04.123.0003.2.009 – <i>Manutenção da Gerência de Finanças</i>	
3390930000 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 4.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0013.2.013 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.500,00
10.302.0013.2.016 – <i>Tratamento Fora do Domicílio</i>	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
08.01 – Gerência de Educação	
12.361.0010.2.020 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 9.000,00
12.361.0011.2.021 – <i>Manutenção do Transporte Escolar</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
09.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0018.2.029 – <i>Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos</i>	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
15.452.0017.2.028 – <i>Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
15.451.0017.1.005 – <i>Constr., Ref. e Conserv. dos Prédios Públicos</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
10.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio-ambiente	
20.606.0022.2.034 – <i>Man. Ger. De Agric., Pecuária e Meio-ambiente</i>	
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
4490510000 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$ 145.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8º da Lei n.º 382/2006, conforme segue:

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.243.0007.2.038 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R\$ 1.000,00

04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0006.2.040 – Manutenção dos Programas Social pelo FIS
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

05.01 – Gerência de Administração

04.122.0003.2.007 – Manutenção do Núcleo de Recursos Humanos
3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 135.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0013.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3190110000 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 7.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBASR\$ 145.500,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 03 de abril de 2006.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal